

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.973, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Eletrônico nº 26/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 55, § 2º e art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022,

CONSIDERANDO o encerramento das etapas de lances e habilitação do Pregão Eletrônico nº 26/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO o item 14.3 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 26/2025, que disciplina a entrega de amostras pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;

CONSIDERANDO o item 14.3.3 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão ELETRÔNICO n.º 26/2025, que prevê que a análise das amostras será realizada por servidores representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos produtos entregues, a serem nomeadas por meio de Portaria ou outro ato normativo apropriado;

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para integrem a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão ELETRÔNICO nº 26/2025:

I – Luiz Fernando Luft;

II – Anderson Ricardo Nodari;

III – Kleyton Luiz Brod;

IV – Leandro Roehrs.

Art. 2º Compete a Comissão Avaliadora ora nomeada:

I – Examinar os produtos entregues pelo licitante previamente vencedor, tendo por objetivo a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4, bem como as descritas no item 4.1. do Termo de Referência e serão analisadas com o objetivo de aferir se o produto entregue corresponde ao solicitado (tamanho, material, quantidade, catálogos e/ou fichas do produto e demais informações solicitadas no descritivo do item que deverão estar descritas no rótulo da embalagem e/ou no catálogo/ficha do produto para aferição), de forma a garantir a qualidade e durabilidade dos produtos entregues.
II – Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Laudo de Análise e Avaliação das Amostras com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES, justificando o motivo da reprovação, caso ocorra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 04 de julho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º (ADITIVO) APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSER, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 85/2025, do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2025 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, sediado(a) no seguinte endereço: ALVATORES RENNA PADRE SALVADOR, 875 BLOCO C ANDAR 1 SALA 10 - CEP: 85015430 - BAIRRO: SANTA CRUZ, no Município de Guarapuava/PR, com o seguinte endereço concursofau@fundacaounicentro.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 42 36211410, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Paulo Sérgio Syritiuk, CPF Nº 604.164.599-00, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde Lia-se:

**ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS***

Vagas	Cargo	Escolaridade Mínima	Vencimento Inicial	Carga horária	Prova Objetiva
4 + CR	Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo	R\$ 2.640,00	40 h/s	X
CR	Analista de Tesouraria	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, com o respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 6.146,44	40 h/s	X
CR	Analista Tributário da Receita Municipal	Ensino superior completo	R\$ 4.462,00	40 h/s	X
CR	Auditor Fiscal da Receita Municipal	Ensino superior completo em Direito, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou nomenclaturas correlatas	R\$ 8.050,00	40 h/s	X
1 + CR	Contador Público	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 8.417,59	40 h/s	X
1 + CR	Técnico de Enfermagem	Ensino médio e Curso Técnico em Enfermagem, registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 2.436,50	40 h/s	X
1 + CR	Técnico de Saúde Bucal	Ensino médio completo e Curso Técnico em Saúde Bucal, além do registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 2.140,00	40 h/s	X
1 + CR					
	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 5.391,22	30 h/s	X

*Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Leia-se:

**ANEXO I
TABELA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS***

Vagas	Cargo	Escolaridade Mínima	Vencimento Inicial	Carga horária	Prova Objetiva
4 + CR	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo	R\$ 3.036,00	40 h/s	X
CR	Analista de Tesouraria	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, com o respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 6.146,44	40 h/s	X
CR	Analista Tributário da Receita Municipal	Ensino superior completo	R\$ 4.462,00	40 h/s	X
CR	Auditor Fiscal da Receita Municipal	Ensino superior completo em Direito, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou nomenclaturas correlatas	R\$ 8.050,00	40 h/s	X
1 + CR	Contador Público	Ensino superior completo em Ciências Contábeis, registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 8.417,59	40 h/s	X
1 + CR	Técnico de Enfermagem	Ensino médio e Curso Técnico em Enfermagem, registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 2.436,50	40 h/s	X
CR	Técnico de Saúde Bucal	Ensino médio completo e Curso Técnico em Saúde Bucal, além do registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 2.140,00	40 h/s	X
1 + CR	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro ativo e regular no órgão fiscalizador da classe	R\$ 5.391,22	30 h/s	X

*Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, 09 de julho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

4º ADITIVO (RESCISÃO) TOTAL- TRANSFORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AVILA E FERNANDES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa AVILA E FERNANDES LTDA., CNPJ sob o nº 18.423.606/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo (Rescisão) da Ata de Registro de Preços nº 201/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 23/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços nº 201/2023, celebrada entre as partes em 11/07/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 23/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretária Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12(doze)meses, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	58072	COTOVELO 1/4"	UN	16	25,48	407,68
2	58073	COTOVELO1/2"	UN	10,00	35,88	358,80
3	62197	ELEMENTO FILTRANTE 2 MICRAS	PAR	5,00	251,70	1.258,50
4	58076	KIT BOIA	UN	2,00	85,29	170,58
5	62198	KIT COM 02 TORNEIRAS BRANCAS PARA BEBEDOURO E PURIFICADOR.	KIT	28,00	85,09	2.382,52
6	58075	MANGUEIRA 6MM ATÓXICA	M	20,00	15,61	312,20
7	58074	MINI-VALVULA	UN	9,00	85,81	772,29
8	62200	REFIL DE PURIFICADOR MULTI (DIVERSAS MARCAS)	UN	1,50	158,61	158,61
9	62199	TORNEIRA BRANCA PARA BEBEDOURO	UN	27,00	44,00	1.188,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 7.009,18 (Sete mil, nove reais e dezoito centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, PR 10 de julho de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES
*Representante Legal
AVILA E FERNANDES LTDA
Detentora da Ata*



EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), MANUTENÇÃO DE TELHADO (TELHADISTA), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (AZULEJISTA), JARDINAGEM (JARDINEIRO), MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (ENCANADOR) COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69870	MANUTENÇÃO PREDIAL COM OS SEGUINTE ENCARREGOS Serviço de Azulejista com encargos complementares Serviço de Encanador com encargos complementares Serviço de Pedreiro com encargos complementares Serviço de Telhadista com encargos complementares Serviço de Pintor com encargos complementares	1.500,00	H	32,00	48.000,00
2	69871	SERVIÇO DE JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300,00	H	18,00	5.400,00
	69872	SERVIÇO DE VARREDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	300,00	H	18,00	5.400,00

Valor total contratado: 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: J E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.654.537/0001-99
ENDEREÇO: RUA AIMORES, 1541, BAIRRO CENTRO 85760-086
CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85760-086
TELEFONE: 45- 99104-6624

Município de Capanema PR, 09 de julho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Data da Assinatura: 10/07/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), MANUTENÇÃO DE

TELHADO (TELHADISTA), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (AZULEJISTA), JARDINAGEM (JARDINEIRO), MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (ENCANADOR) COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

Dispensa de Licitação Nº 23/2023

Data da Assinatura: 10/07/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AVILA E FERNANDES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$25.936,45 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br